



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2026

### CM Nº 016/2026

**AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB**

APROVADO POR  
**UNANIMIDADE**

Em 24/02/2026

Presidente

**COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CRIAR NO MUNICÍPIO UM ESPAÇO PARA ATENDER IDOSOS NÃO ACAMADOS.**

Venho por meio desta sugerir que Vossa Excelência **verifique a possibilidade de criar no Município um espaço para atender idosos, ou seja, uma creche para idosos não acamados, podendo ser em horário comercial, oferecendo acompanhamento para os que necessitem de cuidados básicos, como administração de medicamentos em horários regulares, alimentação adequada, atividades de convivência e monitoramento da saúde, local seguro com profissionais capacitados para atender os idosos.**

Que haja critério para definir, como atendimento de início as famílias mais carentes e que o membro da família precisa sair do emprego para cuidar do idoso, podendo estender futuramente para as demais situações familiares: Com esse apoio as famílias terão a tranquilidade de poder exercer suas funções com dignidade, não precisando abrir mão de responsabilidades profissionais para não deixá-los sozinhos.

Assim, garantiremos que os idosos tenham um espaço adequado e que as famílias recebam o suporte necessário, promovendo maior qualidade de vida e bem-estar para todos.

Contamos com a atenção de Vossas Excelências para avaliar essa proposta e, se possível, implementar essa importante iniciativa em benefício da nossa comunidade.

**Sabemos não ser um Projeto de curto prazo, há vários critérios a serem seguidos, a disponibilização de profissionais, espaço, transporte e outros, mas, é questão de início de providências, para que o Projeto torne uma realidade em nosso Município.**

Senhor Prefeito e demais responsáveis, contamos com a atenção de Vossas Excelências para avaliar essa proposta e, se possível, implementar essa importante iniciativa em benefício da nossa comunidade.

Agradecemos pela dedicação e pelo compromisso com o bem-estar dos nossos idosos e suas famílias.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

*Moacyr Batista Puger*

MOACYR BATISTA PUGER  
Vereador - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 105  
RECEBIDO: 25/02/2025  
*mf*